



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 59, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

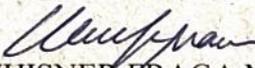
Homologa Estágio Probatório

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 11.892/2008 e, considerando a Resolução n.º 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o estágio probatório, a partir das datas indicadas, dos servidores a seguir relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	A Partir de
ANTONIO LUIZ MARQUES JUNIOR	Professor de EBTT	Suzano	08/05/2015
DALTAMIR JUSTINO MAIA	Professor de EBTT	Campinas	29/07/2016
EDAIR GONÇALVES	Professor de EBTT	Votuporanga	14/08/2016
FABIANO IONTA ANDRADE SILVA	Professor de EBTT	Itapetininga	31/01/2015
FERNANDO VIEIRA DUARTE	Professor de EBTT	Araraquara	12/08/2016
LEANDRO TADEU ALVES DA LUZ	Professor de EBTT	São Paulo	14/02/2015
LINEU ALVES LIMA FILHO	Professor de EBTT	São José dos Campos	02/09/2016
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor de EBTT	São Paulo	02/08/2016
PATRICIA LUCÉLIA DOS SANTOS FREITAS	Professor de EBTT	São João da Boa Vista	17/06/2016
RAMIRO ROMANKEVICIUS COSTA	Professor de EBTT	Campinas	30/08/2016
REGIS CORTEZ BUENO	Professor de EBTT	Suzano	20/05/2016


WHISNER FRAGA MAMEDE